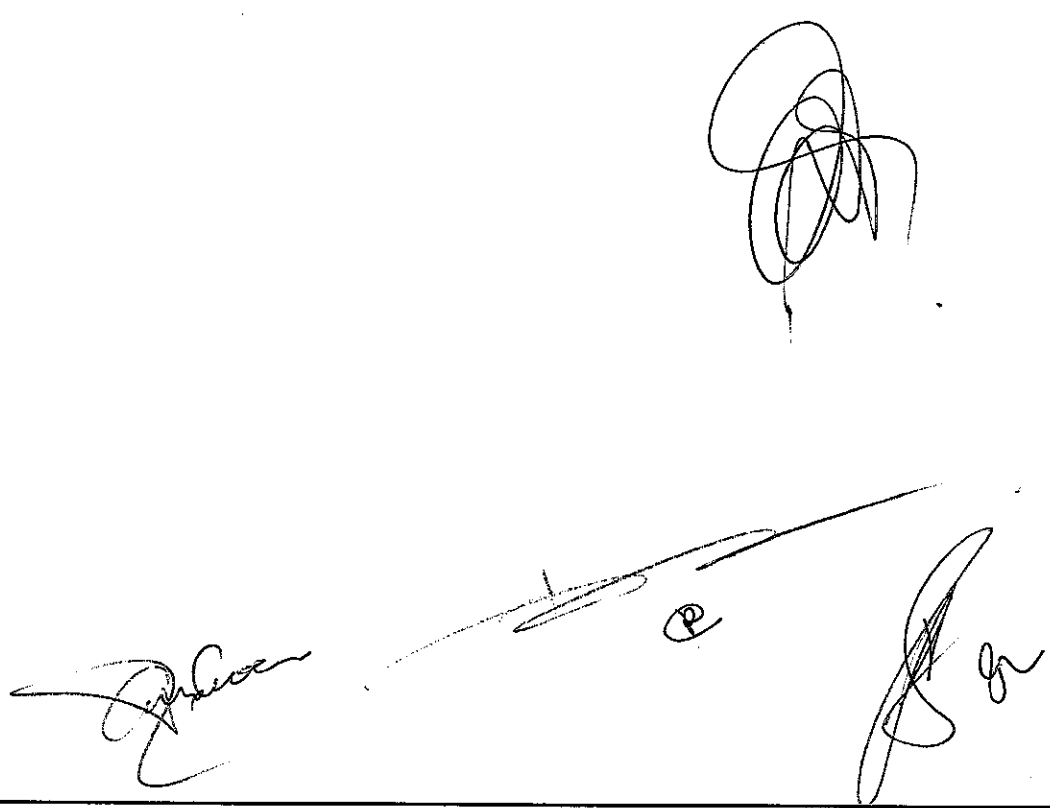


REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

ATA CIRCUNSTANCIAL

Pregão n°: 003/2019	Processo n°: 050/2018	
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio de ensino superior para este CRM-ES, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, na modalidade licitatória de menor preço.		
Valor estimado R\$: 31,13	Nome pregoeiro: Luciene C S P do Nascimento	
UASG n°: 001	Data de realização: 17/04/2019	
Item n°: 1	Identificação: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio de ensino superior para este CRM-ES, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital, na modalidade licitação de Menor Preço.	
Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio de ensino superior para este CRM-ES, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, na modalidade licitatória de menor preço.		
Unidade: 1	Qtde solicitada: 1	Valor estimado R\$: 31,13

Data de encerramento: 17/04/2019



The page contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a large, circular scribble. Below it, there are three distinct signatures: one on the left, one in the center, and one on the right. The signature in the center includes a small circular mark with the letter 'P' inside.

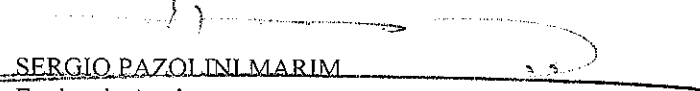
REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

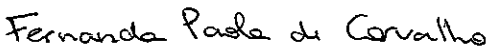
ATA CIRCUNSTANCIAL


Observação: Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, situada à Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, deu-se início a Sessão do Pregão Presencial CRM-ES 0003/2019 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio de ensino superior para este CRM-ES, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, na modalidade licitatória de menor preço. Participaram deste item as empresas abaixo: IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi; CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA. Todas as empresas foram habilitadas pela Sra. Pregoeira, haja vista a ampla competitividade. Finalizada a fase de lances, a Sra. Pregoeira informou não poder adjudicar o certame com preço superior ao preço médio orçado por meio de pesquisa de preço, qual seja, R\$ 31,13. Sendo assim, tendo sido motivada, a empresa CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA ofereceu o menor valor, ou seja, R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos). A Sra. Pregoeira passou a recolher os envelopes número 03 referente à Habilitação e executar a conferência dos documentos da empresa CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA juntamente com a Equipe de Apoio. Após a conferência, foi verificada a ausência do documento pedido no edital item nº 8.6.4. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com prazo de validade de 30 (trinta) dias até a data da abertura do certame, e sendo assim, a empresa foi desclassificada. A Sra. Pregoeira abordou a representante do IEL no sentido de propor que a sua oferta pudesse cobrir a oferta da CIPE, ou seja, R\$ 31,10, para que se procedesse a abertura do envelope 3, habilitação, no sentido de averiguar se há a possibilidade de adjudicação do IEL. Tendo o IEL apresentado todos os documentos de habilitação de acordo com o exigido em Edital, a empresa IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi foi declarada Vencedora do certame. Questionados aos presentes se há intenção de recurso, o representante da empresa CIPE informou que sim, em razão da sua desclassificação, bem como do teor obrigatório do atestado de capacidade técnica onde exige-se como serviço RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, sendo que o IEL apresentou com o seguinte teor: CAPTAR e SELECIONAR. Dessa forma, foi informado do seu prazo legal de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito, de acordo com o item 14.2 do presente edital. Da mesma maneira, de acordo com item 14.3 do mesmo edital, a empresa IEL possui igual prazo para apresentação das contrarrazões ao recurso apresentado, prazo este sendo iniciado a partir do término do prazo concedido à CIPE. A Sra. Pregoeira informou à IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi que a empresa tem o prazo legal de 24 horas para apresentar ao CRM-ES nova Planilha de Preços com o preço ajustado, qual seja, R\$ 31,10. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Pregoeira encerrou e lavrou a presente ata, sendo assinado pela mesma e os demais presentes, Vitória/ES, 17 de abril de 2019.

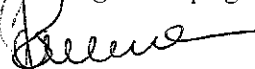

LUCIENE CRISTINA SILVA PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeira


VINICIUS SIGMARINGA
Equipe de Apoio


SERGIO PAZOLINI MARIM
Equipe de Apoio


FERNANDA PAOLA DE CARVALHO
Equipe de Apoio


RENILDO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA


LORENA SATHIER DA ROCHA SAITER
IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi

REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

HISTÓRICO

Pregão nº: 003/2019	Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio de ensino superior para este CRM-ES, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, na modalidade licitatória de menor preço.
Processo nº: 050/2018	
Valor estimado RS: 31,13	Nome pregoeiro: Luciene C S P do Nascimento
UASG nº: 001	Data de realização: 17/04/2019

Item nº: 1	Identificação:	Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio de ensino superior para este CRM-ES, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital, na modalidade licitação de Menor Preço.		
Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágio de ensino superior para este CRM-ES, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, na modalidade licitatória de menor preço.				
Unidade: 1		Qtde solicitada: 1	Valor estimado RS:	31,13

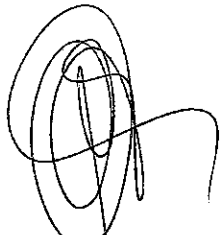
PROPOSTAS

Classificada ?	Fornecedor:	Valor proposto RS:
* SIM	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi	76,00
SIM	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA	45,00

* Classificada manualmente pelo pregoeiro

LANCES

Valor do lance RS:	Fornecedor:
Não efetuou lance	
44.90	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
44.80	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
43.00	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
42.00	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
40.00	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
38.00	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
37.90	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
37.80	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
37.70	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
37.50	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
37.40	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
37.00	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
36.90	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
36.50	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
36.40	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
36.00	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
35.90	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
35.50	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
35.40	IEL-ES - Instituto Euvaldo Lodi
35.00	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA
31.10	CIPE - Agência de Estágio e Emprego LTDA



Obs. Apresentados em ordem cronológica

